

PORTARIA Nº 38/2025
25 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença a servidor que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ AROALDO ALVES VASCONCELOS**, portador do CPF nº 728.XXX.XXX-59, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, compreendidos entre 10.03 à 07.06.2025, referente ao 3º mês do 6º quinquênio e 1º e 2º meses do 7º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroage seus efeitos a 10 de março de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CVHL-NVX6-ECZS-KVZR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 12/05/2025 13:31:57 (Docflow)